



EDITAL nº 074/06

PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Márcio Koehler, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, em exercício, e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, abrem inscrições para processo seletivo de ingresso no curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Educação.

1.DA DURAÇÃO, DA MODALIDADE DO CURSO E DO INVESTIMENTO

1.1DA DURAÇÃO DO CURSO

O prazo para a conclusão do curso é de 24 meses, a serem contados a partir da matrícula.

1.2DA MODALIDADE DE OFERTA

O Mestrado em Educação da Uniplac corresponde à modalidade de mestrado acadêmico, visando à formação do pesquisador em Educação.

1.3DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 24 parcelas de R\$ 844,00 ou R\$ 15.192,00 à vista, direto com a Universidade.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

Financiamento bancário no valor à vista em até 36 vezes, a uma taxa de 2,09% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador e a taxa proposta pode sofrer ajustes de acordo com as políticas de crédito do agente financiador.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 29 de maio de 2006 a 18 de julho de 2006:

a) pessoalmente, de segunda-feira a sexta-feira

a¹) no Setor de Apoio aos Mestrados (Centro de Ciências Jurídicas, térreo, *Campus* Universitário), no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min,
ou

a²) no Setor de Apoio à Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, térreo, *Campus* Universitário), das 18h30min às 21h30min.

b) Taxa de inscrição de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser recolhida junto ao Banco Real, devendo a cópia do comprovante ser protocolada junto à inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Cédula de Identidade (fotocópia).
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia).
- Diploma de Curso Superior (fotocópia).
- Duas fotos (3 x 4) recentes.
- *Curriculum vitae* atualizado.
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- Memorial Descritivo: Constará de uma análise de percurso da formação pessoal e profissional, explicitando suas principais referências, a temática que deseja investigar e a relação com a linha de pesquisa escolhida (em até seis páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5).
- Apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias no Setor de Apoio aos Mestrados ou no Setor de Apoio à Pós-Graduação, até o dia 12 de agosto de 2005, pessoalmente ou por procuração.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita nas datas abaixo discriminadas:

Primeira fase seletiva (prova escrita): dia 25 de julho de 2006 às 8h00min, CCJ – Sala 3308

Elaboração de um texto a partir de uma ou mais questões com base na bibliografia indicada. A prova será eliminatória.

Bibliografia indicada: disponível no *site*: www.uniplac.net

Duração da Prova: 3h

Segunda Fase seletiva :

a) Análise do *Curriculum Vitae* e do Memorial

b) Entrevista (eliminatória): 31 de julho de 2006 e 01 de agosto de 2006

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da primeira fase do processo seletivo serão publicados no dia 28 de julho de 2006, a partir das 14h, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós- Graduação e na página de *Internet*. O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 04 de agosto de 2006, pelos mesmos veículos de informação.

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas nos dias 07 a 11 de agosto de 2006, na Secretaria de Apoio aos Mestrados, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min e no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, das 18h30min às 21h30min.

7. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

7.1 As aulas terão início no dia 21 de agosto de 2006.

7.2 Para as disciplinas, seminários, grupos orientação e desenvolvimento das atividades de formação o aluno deve dispor das segundas e terças-feiras.

OBSERVAÇÃO:

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, com o direito a devolução da taxa de inscrição.

No caso da turma ser oferecida e o aluno optar pela não-matricula, bem como para os não selecionados, não será devolvida a taxa de inscrição.

Lages, 17 de maio de 2006.

Zilma Isabel Peixer

Márcio Koehler

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Reitor em exercício